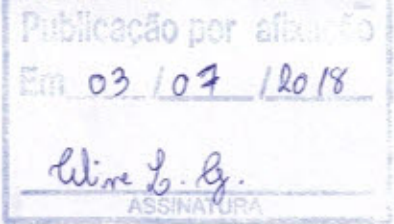




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.373 / 2018.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vera Lucia Rosa Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Sra. **Vera Lucia Rosa Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2016, que será gozada de 02 de Julho de 2018 a 28 de Dezembro de 2018.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br